

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA COORDENADORIA DE ESTÁGIOS - COEST - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE ESTÁGIOS 2023 CF – ANEXO 2

DECLARAÇÃO RESERVA DE VAGA PARA PRETOS E PARDOS E PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu,	_, RG:,
estudante do Curso	, declaro, sob as penas
da lei, que sou:	
() preto	
() pardo	
() pessoa com deficiência	
Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológiono Código Penal* e às demais cominações legais a	,
Estou ciente de que, caso me declare pessoa com a contratação, declaração do NAE (Núcleo de Aces a minha situação.	
Candidato(a) ou resp	ponsável

*Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.